



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 171/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, Jair Sanches do Nascimento, no exercício das atribuições do cargo e na conformidade da lei,

RESOLVE


Retornar antecipadamente da data de vencimento da Licença Especial Remunerada de 03 meses, requerida pelo servidor municipal, Sr. Gerson Custódio Garrido, Motorista, portador da CTPS nº. 95370 Série 00018PR, por motivo de extrema urgência.

Passada a necessidade do retorno antecipado do servidor, fica assegurada ao mesmo, a continuação do gozo da Licença Especial Remunerada em data a ser marcada posteriormente.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de novembro de 2012, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 28 de novembro de 2012.


Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL
Folha Extra
em 30 11 de 2012
edição 856